



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

LEI N.º 1.797/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO
PLURIANUAL, PARA O BIÊNIO 2024/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino em Exercício, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2024/2025 previsto na Lei nº 1.712/2021 de 23 de Dezembro de 2021 conforme detalhado nos seguintes Anexos que a integram:

I – ANEXO I - REVISÃO DA RECEITA PARA 2024/2025.

II – ANEXO II – REVISÃO DA DESPESA PARA 2025/2025.

Art. 2º - A lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 especificará as metas anuais da Administração Pública Municipal, compatibilizadas com as estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por meio de Lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Dom Aquino, em 21 de Dezembro de 2023.


VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal